



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 072/2022

**Processo: 0000437-87.2022.5.13.0000**

**Proad: 4777/2022**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária presencial, realizada em **19/07/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSE CAETANO DOS SANTOS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, RESOLVEU, por unanimidade de votos, DEFERIR a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - (Especialidade Tecnologia da Informação), do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - AM/RR, ocupado pelo servidor **Gabriel Roletto Cardoso**, com idêntico cargo vago deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

**RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE**

**Secretário Geral Judiciário**